

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 00034/IPSEMDE – AP/2019**

**Portaria nº 00034/IPSEMDE – AP/2019**

Dom Eliseu, 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor da servidora **ANA ROSA DOS SANTOS BAIMA**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor da servidora, **ANA ROSA DOS SANTOS BAIMA**, sob matrícula 1006-4, portadora do RG nº 6434072 SSP/PA e do CPF nº566.417.962-72, efetivo no cargo de SERVENTE CLASSE-C, lotada na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2019.02.15509P, com proventos no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/11/2019**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Dom Eliseu, 25 de novembro de 2019.

**ADEMY PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
Dec. 011/GP/2017

**Publicado por:**  
Ademy Pereira da Silva  
**Código Identificador:**94C27108